



LEI Nº 6878, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ***Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ASCAMAR***, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a *Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ASCAMAR*, inscrita no CNPJ sob o nº 03.391.587/0001-03, com sede e foro no Município do Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de março de 2019.

Paulinho Freire	-	Presidente
Felipe Alves	-	Primeiro Secretário
Dickson Nasser Júnior	-	Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 03 de abril de 2019.

Autor: Sérgio Pinheiro, Raniere Barbosa, Nina Souza e Preto Aquino